



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PROCESSO Nº. 010/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

MEMO nº 002/2013

Da: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari (RN).

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acari (RN).

Senhor Presidente,

Considerando que há disponibilidade de recursos, orçamentário e financeiro, exclusivos para obras de reforma do plenário da Câmara Municipal de Acari/RN, bem como a necessidade de elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária e fiscalização da referida obra, venho, muito respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para procedermos a contratação de técnico responsável.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento ocorrerão à conta da Oramento Municipal 2013 Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros (PJ).

Acari – RN, 12 de novembro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Presidente

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
1º Secretária

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PROCESSO/CMA/RN nº 010/13

ASSUNTO: Fiscalização da Reforma do Plenário da Câmara Municipal de Acari/RN

DESPACHO:

1. De acordo com as informações contidas no memo nº 002/13 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, determino se proceda a contratação, mediante procedimento licitatório apropriado, de profissional para elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária e fiscalização da obra de Reforma do Plenário da Câmara Municipal de Acari/RN.
2. As despesas decorrentes da presente licitação estão adequadas com o que determina Orçamento Geral da Câmara Municipal 2013.
3. Remetam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 004/2013, para as providências complementares.

Acari – RN, 12 de novembro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN.

ASSUNTO: Fiscalização da obra de Reforma do Plenário da Câmara Municipal de Acari /RN

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação dessa Presidência, informamos que existe disponibilidade orçamentária para contratação de profissional para elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária e fiscalização da obra de Reforma do Plenário da Câmara Municipal de Acari/RN, de acordo com o Orçamento Municipal 2013 Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros (PJ).

Acari/RN, 12 de novembro de 2013

.....
JUAREZ ALVES DA SILVA

Tesoureiro da Câmara Municipal de Acari/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PARECER

A Mesa Diretora da Câmara de Acari/RN encaminhou expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando a contratação dos serviços de profissional para elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária e fiscalização da obra do Reforma do Plenário da Câmara Municipal de Acari/RN.

Somos favoráveis pela **dispensa** do procedimento haja vista que a contratação acima mencionada, no seu somatório de valor, não atinge o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo, conforme propostas anexas.

De acordo com informação da Tesouraria da Câmara, existem recursos orçamentários para a realização das despesas advindas da contratação.

A nosso ver, a prioridade da contratação solicitada se dá em virtude da urgência necessidade dos serviços, bem como um a necessidade de profissional técnico e independente para acompanhar e fiscalizar as obras de reforma do plenário desta Casa Legislativa, especialmente no tocante à realização das medições para pagamento da empresa contratada.

A Lei Federal nº 8.666/93 com as suas alterações posteriores enumera no seu artigo 24, inciso I, o caso em que é dispensável a licitação. No caso em vista, é de bom alvitre transcrevermos o inciso I do referido artigo, que interessa particularmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina esta comissão, que o quadro em tela caracteriza-se como dispensa de licitação.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Acari /RN, em 18 de novembro de 2013.

Juarez Alves da Silva
Presidente

Vicente Silva de Brito
Secretário

Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Dispensa de Licitação nº 010/2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de profissional para elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária e fiscalização da obra de Reforma do Plenário da Câmara Municipal de Acari/RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizar a Contratação da empresa CONSTRUTORA ÁGUA DOCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.994.666/0001-63, destinados a contratação de profissional para elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária e fiscalização da obra de Reforma do Plenário da Câmara Municipal de Acari/RN, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, que define os limites das modalidades do processo e específica, facultando ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Acari /RN, em 18 de novembro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei n.º. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal de Acari (RN) em 18 de novembro de 2013. Outrossim, foi publicado em órgão oficial em 18 de novembro de 2013

Acari (RN), 18 de novembro de 2013.

Juarez Alves da Silva

Presidente da Comissão de Licitações